



**MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ**

01.612.832/0001-21

**Av. João XXXIII, s/n – Centro**

**Estado do Maranhão**

*Administração: 2017/2020 “Tempo de Reconstruir”*

**DECRETO nº 083/2020 - GAB, 23 de Julho de 2020.**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº  
75, de 13 de Julho de 2020.

O Exmo. Sr. Francisco Dantas Ribeiro Filho, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.979, e demais normas afins,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 75, de 13 de Julho de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas suplementares relativas ao Monitoramento e Enfrentamento do Novo Coronavírus, especialmente para suspender ou rescindir a execução de contratos administrativos, contratos de gestão, termos de fomento, termos de colaboração, convênios e congêneres, no âmbito do Município, nos termos que especifica.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão,  
23 de Julho de 2020.

**FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**  
*Prefeito Municipal*



**MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ**

01.612.832/0001-21

**Av. João XXXIII, s/n – Centro**

**Estado do Maranhão**

**Administração: 2017/2020 “Tempo de Reconstruir”**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 13 de Julho de 2020 e no Diário Oficial do Município, D.O.M.

Marcelo Coelho Sousa  
Secretário Municipal de Administração e Finanças





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO  
ALEGRE DO PINDARÉ

# DIÁRIO OFICIAL



## Caderno do Executivo

### SUMÁRIO

#### HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... 1

#### DECRETO Nº 083/2020

Gabinete do Prefeito - GABPREF ..... 1

### HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 111/2020 - Sec. Municipal de Obras e Urbanismo - Tomada de Preço 004/2020/CPL/PMAAP OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para construção, reforma dos muros e da fachada de entrada dos cemitérios municipais da cidade de Alto Alegre do Pindaré/MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 004/2020/CPL/PMAAP, para que a Adjudicação datada do dia 23/07/2020, em favor da empresa C F M DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.314.565/0001-50. Valor Global de R\$ 1.279.443,89 (um milhão e duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré/MA, 24 de Julho de 2020. Francisco Dantas Ribeiro Filho Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA.

### DECRETO

#### DECRETO nº 083/2020 – GAB

23 de julho de 2020.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 75, de 13 de julho de 2020. O Exmo. Sr. Francisco Dantas Ribeiro Filho, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.979, e demais normas afins, **DECRETA: Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 75, de 13 de Julho de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas suplementares relativas ao Monitoramento e Enfrentamento do Novo Coronavírus, especialmente para suspender ou rescindir a execução de contratos administrativos, contratos de gestão, termos de fomento, termos de colaboração, convênios e congêneres, no âmbito do Município, nos termos que especifica. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação REGISTRE-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE. Gabinete do Prefeito de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, 23 de Julho de 2020. Francisco Dantas Ribeiro Filho Prefeito Municipal